



PODER LEGISLATIVO

Cidade de Guarulhos

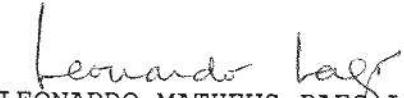
Guarulhos, 22 de dezembro de 2021.

Ofício n.º 901/2021 - GGPEAL

Exmo. Senhor,

Vimos através do presente informar que na 65^a Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2021, o Plenário desta Edilidade aprovou a MOÇÃO N.º 4163/2021, de autoria do nobre Vereador Welliton Bezerra, cuja propositura segue anexa.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

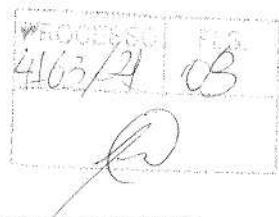

 LEONARDO MATHEUS PAES LAGO
 Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

Ao
 Excelentíssimo Senhor
RODRIGO PACHECO
 Presidente do Senado Federal

dlm



PODER LEGISLATIVO
Cidade de Guarulhos



MOÇÃO DE APOIO n° 4163 / 2021 - GVWB

"Manifesta APOIO ao Projeto de Lei n° 2.564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parceira."

Guarulhos, 17 de dezembro de 2021.



CONSIDERANDO que o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental e relevante no âmbito dos serviços de saúde não corresponde à remuneração digna dos profissionais de enfermagem, fazendo com que se submetam a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigido para o exercício da profissão;

CONSIDERANDO que isso se tornou mais notório durante a pandemia do coronavírus, que trouxe visibilidade à dura rotina enfrentada por esses profissionais com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados;

CONSIDERANDO que é de suma importância a valorização da classe, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde, para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada;



PODER LEGISLATIVO
Cidade de Guarulhos

PROCESSO FLS
416321 04
P.J.

CONSIDERANDO que a iniciativa de alterar a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, através do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que tramita desde maio de 2020 no Senado Federal visa corrigir esta incoerência e atender antiga reivindicação da categoria;

CONSIDERANDO que dada a importância e urgência do tema, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, também pede aos nobres Senadores e Senadoras agilidade na tramitação desta importante proposição, materializando- se em direito o piso salarial da categoria;

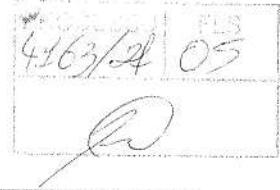
Isto posto,

A Câmara Municipal de Guarulhos manifesta **APOIO** ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, que tramita no Senado Federal.

Sendo aprovada presente Moção, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República; bem como à Senhora Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – (COREN-SP).

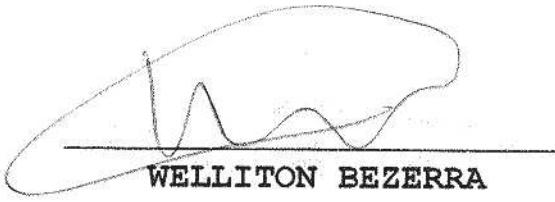


PODER LEGISLATIVO
Cidade de Guarulhos



Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guarulhos, 17 de dezembro de 2021.



WELLITON BEZERRA
Vereador

